

Matéria: Saúde na Infância e na Adolescência/ Práticas do Cuidado em

Saúde

Vaga: 01  
Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Processo: 23007.00031652/2018-40  
1º: TÂNIA GUIMARÃES LAPA  
Código: 041418

Saúde

Vaga: 02  
Nível: Auxiliar A  
Regime de Trabalho: 20 horas  
Processo: 23007.00031654/2018-83  
1º: YASMIN MAGALHÃES SALES DA SILVA

1. Os candidatos deverão manter atualizados seus endereços para correspondência, informando-os em caso de mudança, à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal, através do e-mail concursos@progep.ufrb.edu.br. Serão excluídos deste concurso os candidatos não localizados em tempo hábil.

2. Este concurso terá validade de 01(um) ano, a contar da data de publicação desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

3. No ato da admissão o candidato deverá comprovar atendimento a todos os requisitos exigidos para o cargo por ele concorrido, conforme o que consta no Edital nº 14, de 24/08/2018, publicado no DOU de 28/08/2018, e o Edital de Retificação nº 01 de 10/09/2018, publicado no DOU de 12/09/2018.

4. O candidato convocado para admissão que não atender à convocação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União será excluído do concurso, cabendo à Administração da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, convocar o candidato seguinte.

5. Não haverá segunda convocação para o mesmo candidato em nenhuma hipótese. Também não será facultado ao candidato optar por sua inclusão no final da lista de aprovados.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRB.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 49, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8977, de 30/01/2017, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 16 de 04/03/2015, publicada no DOU de 11/03/2015, seção 1, pág. 14 e a Portaria nº 17 de 12/03/2015, publicada no DOU de 13/03/2015, seção 2, pág. 18, que cria o Grupo Assessor para a Diretoria de Programas e Bolsas no País e designa seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 289, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2019, Seção 1, páginas 10 a 22, retifica-se o que segue:

Seção IV - Dos Requisitos para Inscrição  
Subseção I - Dos Requisitos do(a) Candidato(a)  
Onde se lê:

"Art. 181..."

V - ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente; "

Leia-se:

"Art. 181..."

V - não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche neste ou em outro curso de Doutorado realizado anteriormente; "

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

DESPACHO DE 1º DE MARÇO DE 2019

PROCESSO/HU N.º 23005.000463/2015-99. Interessada: Comercial de Alimentos Yamashita - EIRELI

1. Adoto, na forma do art. 50, § 1º, da Lei n.º 9.784/99, a NOTA n.º 00024/2018/GAB/PFUGD/PGF/AGU, e, de consequência DECIDO arquivar os presentes autos. 2. Intime-se. Publique-se. 3. Encaminhe-se ao HU/UGD para demais providências.

LIANE MARIA CALARGE  
Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CENTRO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 15, DE 1º DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 05/2018-CT, de 14.12.2018, publicado no DOU em 18.12.2018, o processo nº 23111.044106/2018-76 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o curso de Engenharia Elétrica, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, considerando classificados os candidatos na área de Sistemas Elétricos de Potência: Caio Araújo Damasceno (1º Lugar) e Hyane Assunção de Araújo (2º Lugar). Aprovando para contratação o primeiro lugar.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

PORTARIA Nº 16, DE 1º DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Edital nº 04/2018-CT, de 10.12.2018, publicado no DOU em 11.12.2018, os processos nº 23111.079520/2018-27 e nº 23111.004664/2019-44 e as Leis Nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/2003, publicadas em 10.12.93; 27.10.99 e 15.05.2003, respectivamente, resolve:

Homologar o resultado final do processo Seletivo para contratação de Professor Substituto para o curso de Engenharia de Materiais, correspondente a Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI - 40 (quarenta) horas semanais, Centro de Tecnologia, do Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-PI, considerando classificado o candidato na área de Propriedade e Processamento dos Materiais: Walber Alexandre do Nascimento (1º Lugar). Aprovando para contratação o primeiro lugar.

NÍCIA BEZERRA FORMIGA LEITE

## Ministério da Infraestrutura

### CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### RETIFICAÇÃO

Na Resolução CONTRAN nº 771, de 28 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 43, de 1º de março de 2019, Seção 1, página 34, onde se lê:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece o tema e o cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de abril de 2019 a maio de 2020, bem como a mensagem a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins.

Art. 2º Ficam divulgados, na forma do Anexo, o tema e cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de abril de 2019 a maio de 2020, bem como a mensagem a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins."

Leia-se:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece o tema e o cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de maio de 2019 a abril de 2020, bem como a mensagem a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins.

Art. 2º Ficam divulgados, na forma do Anexo, o tema e cronograma da campanha educativa de trânsito a ser realizada de maio de 2019 a abril de 2020, bem como a mensagem a ser utilizada nacionalmente em todas as peças publicitárias destinadas à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produtos oriundos da indústria automobilística ou afins."

### SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA Nº 508, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o enquadramento, como prioritário, do Projeto de Investimento em Infraestrutura Portuária, no setor de logística e transporte, proposto pela AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A., para fins de emissão de debêntures incentivadas.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, na Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, no Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016, e na Portaria GM/MTPA nº 517, de 5 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento do projeto de investimento em infraestrutura na área portuária, proposto pela AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A., denominado "Bacia 10 do Terminal AGEO", que tem por objeto a implantação de 5 (cinco) tanques cilíndricos verticais com suas tubulações, equipamentos e acessórios, para armazenamento de grãos líquidos, perfazendo um volume adicional nominal de 36.221 m³, em Santos, no Estado de São Paulo, referente ao Contrato de Arrendamento nº DP/10.2001, para fins de emissão de debêntures incentivadas, conforme descrito no Anexo desta Portaria.

Art. 2º A AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A. deverá manter atualizada, junto ao Ministério da Infraestrutura, a relação das pessoas jurídicas que a integram ou a identificação da sociedade controladora, conforme previsto no art. 5º, I, do Decreto nº 8.874, de 2016.

Art. 3º Os autos do Processo nº 50000.011365/2018-75 ficarão arquivados e disponíveis neste Ministério, para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

ANEXO	
Descrição do Projeto	O Projeto "Bacia 10 do Terminal AGEO" consiste na implantação de 5 (cinco) tanques cilíndricos verticais com suas tubulações, equipamentos e acessórios, para armazenamento de grãos líquidos, perfazendo um volume adicional nominal de 36.221 m³, no Porto de Santos, na Ilha Barnabé, referente ao Contrato de Arrendamento nº DP/10.2001.
Nome Empresarial	AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A.
CNPJ	03.798.096/0001-73
Relação das Pessoas Jurídicas	Empresa Brasileira de Terminais e Armazéns Gerais Ltda. - 100% (CNPJ/MF: -03.110.981/0001-18) Controladora
Relação dos Principais Documentos Apresentados	
- Formulário de Cadastro do Projeto (Anexo I);	
- Quadro Anual de Usos e Fontes do Investimento (Anexo II);	
- Estatuto Social da AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A.;	
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;	
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	
Local de Implantação do Projeto:	
Estado de São Paulo	

PORTARIA Nº 625, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova o enquadramento no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, do Projeto de Investimento em Infraestrutura no Setor de Transportes - Rodovia, proposto pela Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A.

A SECRETÁRIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MTPA nº 314, de 24 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição; o art. 57 da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017; a Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; o Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, bem como o disposto na Portaria GM/MTPA nº 512, de 27 de setembro de 2018, e o que consta dos autos formalizados junto a este Ministério da Infraestrutura por meio de registro pelo Processo nº 50000.048223/2018-63, resolve:

